



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 140/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E JAIR PEREIRA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **JAIR PEREIRA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JAIR PEREIRA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 140/2024, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 13/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Jair Pereira
JAIR PEREIRA
Jair Pereira.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 140/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO E JAIR PEREIRA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **JAIR PEREIRA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JAIR PEREIRA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 140/2024, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 13/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JAIR PEREIRA
Jair Pereira.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A0709296

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/05/2025. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>